



MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA

ESTADO DO PARANÁ

PODER EXECUTIVO

LEI 2253

PUBLICADO

Edição nº: 1285

Data: 19 / 12 / 2018
Boletim Oficial do Município de Telêmaco
Borba-PR

SÚMULA: "AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NA IMPORTÂNCIA DE R\$ 1.425.000,00"

"O POVO DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, ATRAVÉS DE SEUS REPRESENTANTES NA CÂMARA LEGISLATIVA, APROVOU E EU, PREFEITO DO MUNICÍPIO, SANCIONO A SEGUINTE LEI".

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir **CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR**, no Orçamento Geral de 2018, do Município de Telêmaco Borba, no valor de R\$ 1.425.000,00 (Um milhão, quatrocentos e vinte e cinco mil reais), para reforço das dotações orçamentárias abaixo especificadas, mediante recursos conforme demonstrativo abaixo:

FONTE 000 – RECURSO ORDINÁRIO (LIVRE) - EXERCÍCIO CORRENTE			
	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR
12.00	Secretaria Municipal de Saúde		
12.001	Fundo Municipal de Saúde		
10.301.1001.2071	Manutenção das Atividades de Atenção Básica		
1118 – 3390.39.00	Outros Serviços de Terceiros - PJ	000	625.000,00
12.00	Secretaria Municipal de Saúde		
12.001	Fundo Municipal de Saúde		
10.301.1001.1020	Aquisição de Equipamentos e Material Permanente para as unidades da SMS		
580 – 4490.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	000	450.0000,00
12.00	Secretaria Municipal de Saúde		
12.001	Fundo Municipal de Saúde		
10.301.1001.2164	Continuação do Programa de Cirurgias Emergenciais		
734 – 3390.39.00	Outros Serviços de Terceiros - PJ	000	250.000,00
12.00	Secretaria Municipal de Saúde		
12.001	Fundo Municipal de Saúde		
10.301.1001.2070	Manutenção das Atividades da		



MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA

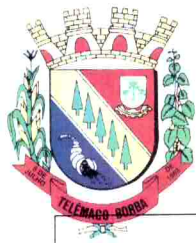
ESTADO DO PARANÁ

PODER EXECUTIVO

	Divisão de Administração e Programação		
1148 - 3390.32.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	000	100.000,00
TOTAL DE SUPLEMENTAÇÕES			1.425.000,00

Art. 2.º Para cobertura dos créditos abertos do artigo 1º, indica-se como recurso o Cancelamento Parcial da Fonte de Recurso nº. 001 no valor de 1.425.000,00 (Um milhão, quatrocentos e vinte e cinco mil reais), conforme demonstrativo abaixo:

FONTE 001 - RECURSO ORDINÁRIO (LIVRE) - EXERCÍCIO CORRENTE			
	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR
01	PODER LEGISLATIVO		
01.001	Câmara Municipal		
01.031.0101.2-001	Manutenção das Atividades Funcionais do Legislativo		
10 - 3190.01.00	Aposentadorias do rpps, reserva remunerada e reformas dos militares	000	10.000,00
20 - 3190.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	000	80.000,00
40 - 3190.16.00	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	000	20.000,00
50 - 3190.67.00	Depósitos compulsórios	000	10.000,00
60 - 3190.91.00	Sentenças judiciais	000	10.000,00
70 - 3190.92.00	Despesas de exercícios anteriores	000	15.000,00
80 - 3190.94.00	Indenizações e restituições trabalhistas	000	100.000,00
90 - 3191.13.00	Obrigações patronais	000	60.000,00
100 - 3191.92.00	Despesas de exercícios anteriores	000	15.000,00
110 - 3390.14.00	Diárias - pessoal civil	000	70.000,00
120 - 3390.30.00	Material de Consumo	000	170.000,00
140 - 3390.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção	000	25.000,00
150 - 3390.34.00	Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização	000	100.000,00
160 - 3390.35.00	Serviços de Consultoria	000	30.000,00
170 - 3390.36.00	Outros Serviços de Terceiros - PF	000	20.000,00
180 - 3390.39.00	Outros Serviços de Terceiros - PJ	000	190.000,00
200 - 3390.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas	000	10.000,00
210 - 3390.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	000	10.000,00
320 - 44.90.51.00	Obras e Instalações	000	60.000,00
220 - 4490.52.00	Equipamentos e Material Permanente	000	210.000,00



MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA

ESTADO DO PARANÁ

PODER EXECUTIVO

01.031.0101.2-002	Reforma e Conservação do Prédio da Câmara Municipal		
250 - 3390.39.00	Outros Serviços de Terceiros - PJ	000	10.000,00
01.002	Fundo Especial da Câmara Municipal - FEC		
01.031.0101.1001	Construção do Novo Prédio Sede da Câmara Municipal		
260 - 4490.30.00	Material de Consumo	000	35.000,00
270 - 4490.36.00	Outros Serviços de Terceiros - PF	000	20.000,00
280 - 4490.39.00	Outros Serviços de Terceiros - PJ	000	35.000,00
290 - 4490.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas	000	10.000,00
300 - 4490.51.00	Obras e Instalações	000	100.000,00
TOTAL DE CANCELAMENTOS			1.425.000,00

Art. 3º Para fins de compatibilização orçamentária do exercício de 2018, ficam alterados os valores das metas financeiras do programa e ações constantes do Anexo Metas e Prioridades da Lei nº 2197 de 22 de dezembro de 2017 – Lei de Diretrizes Orçamentárias e do Anexo Resumo das Ações por Órgão/Unidade – Físico/Financeiro da Lei nº 2193 de 15 de dezembro de 2017 – Lei do Plano Plurianual 2018-2021.

Art. 4.º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, em 19 de dezembro de 2018.


Marcio Artur de Matos
Prefeito